notícias da FEDERAÇÃO



Jornal da FNE Ano XIII - nº5 Junho de 2002 Preço 1€ Bimensal Directora: Manuela Teixeira

Timor Leste: a Vitória da determinação





Notícias breves p.2

Editorial p.3

n4 C

1º de Maio P.14

Seminário e Didáctica P15

Reunião com o Ministro P.4 Convívio Fim do Ano Lectivo P.16



1º de Maio





0.6

Notícias da Federação

Jornal da **FNE** Ano XIII - Nº 5 Junho 2002

Preço: 1Euro

Periodicidade Bimensal

Proprietário:

Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Directora:

Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:

João Dias da Silva Paula Borges

Design Gráfico: Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte Sindicato dos Professores da Zona Centro Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa

Sindicato Democrático dos Professores do Sul Sindicato Democrático dos Professores dos Acores

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas

Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:

Tipografia Nunes Rua D. João IV,590 Porto

Redacção:

Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição: FNE

Registo na D.G.C.S. Nº 115519

Nº Depósito Legal 53657/92

Tiragem: 50 000

Iniciadas as Negociação para o Ensino Particular e Cooperativo

No passado dia 31 de Maio, tiveram início as negociações entre a frente de sindicatos da UGT que a FNE lidera para as negociações no âmbito do ensino particular e cooperativo e a AEEP (Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo). Para o presente ano, a proposta da parte sindical comporta uma revisão significativa do clausulado do contrato colectivo de trabalho, para além de um aumento salarial que se situa entre os 5 e os 5,5%.

As negociações deste ano surgem, assim, com uma dimensão mais vasta do que a dos anos anteriores, permitindo-se a actualização do CCT do sector, o qual já não é revisto na sua globalidade há vários anos, tendo sido alvo sucessivamente apenas de ligeiros ajustamentos.

Encontros de Trabalho com a CONFAP

Por iniciativa da FNE, iniciou-se este ano um processo de relacionamento regular com a CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais).

Assim, têm vindo a realizar-se encontros regulares entre membros da Direcção da CONFAP e da Comissão Permanente da FNE, os quais têm permitido o conhecimento mútuo das perspectivas de análise de ambas as organizações em relação à actualidade do funcionamento do sistema educativo, tendo sido possível identificar um conjunto de preocupações comuns, para além de se terem assinalado opções idênticas ao nível das soluções para alguns dos problemas detectados.

O prosseguimento de encontros a este nível é assumido claramente por ambas as organizações, admitindo-se a possibilidade de organização em conjunto de iniciativas que visem a intervenção no sentido da contribuição para a melhoria do sistema educativo.

Agora informações actualizadas através do endereço da FNE na INTERNET

Para aceder à nossa homepage digite:

www.fne.pt

Timor – a Vitória da democracia e da determinação

Quando no dia 20 de Maio vimos erguer-se bem alto a bandeira de Timor Leste tivemos a confirmação de que a democracia, a vontade colectiva, a persistência na luta têm sempre a última palavra..

A morte tinha sido vencida. Grandes potências, que tinham dado a anexação de Timor como um facto, tinham tido que vergar-se à vontade indomável de um povo determinado. O mundo inteiro tinha sido convocado para reconhecer os direitos de um povo pobre e pouco numeroso a possuir um país!

Para trás ficaram mais de vinte e cinco anos de lutas, de perseguições e de morte. Os mortos eram convocados a celebrar a vitória da libertação do seu povo e o nascimento de uma nação pela qual se dispuseram a entregar a sua própria vida.

Orgulhamo-nos de, ao longo dos anos, termos feito do direito à auto-determinação do povo de Timor Leste uma bandeira. Em cada Congresso da FNE como em cada Congresso da nossa Internacional apresentamos e votamos moções a favor da libertação deste maravilhoso povo; estivemos na rua em manifestações que irmanaram todos os portugueses a defender Timor Leste, estabelecemos relações de solidariedade e de grande afecto com os nossos companheiros sindicalistas de Timor e tivemos o gosto de poder –em colaboração com todos os nossos Sindicatos – oferecer ao Sindicato dos Professores de Timos Leste a casa que lhes servirá de sede. No próximo mês de Julho teremos connosco um grupo de dirigentes sindicais a quem o ISET vai ministrar um curso de formação pedagógica e sindical.

Tal como no passado, ao emergir de uma ditadura, recebemos o apoio de outras organizações sindicais amigas para constituirmos um movimento sindical forte, pilar indispensável de uma democracia plena, também hoje queremos dar a mão aos novos dirigentes sindicais de Timor Leste para que eles possam traçar o seu rumo e fazer da terra do sol nascente um país que não conheça mais as trevas da ditadura, da ignorância, do subdesenvolvimento.

Esta será a nossa peculiar maneira de dar as boas vindas a um país a que nos ligam os laços da mais pura fraternidade.

FNE REUNE COM A NOVA EQUIPA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

No dia 2 de Maio a Comissão Permanente, acompanhada dos presidentes de todos os Sindicatos membros da FNE, reuniu com o Ministro da Educação que se encontrava acompanhado pelos Secretários de Estado.



Da conjugação das propostas de agenda do Ministério e da FNE, foram abordadas as seguintes questões:

- Medidas que o Ministério da Educação prevê assumir a curto prazo
- Sistema de relações entre o Ministério da Educação e a FNE
- 3. Preocupações e propostas da Federação

A FNE começou a sua intervenção por questionar o Ministro da Educação sobre um conjunto de medidas já anunciadas, em entrevista dada por David Justino a um jornal diário, recordando que



algumas dessas matérias são de negociação obrigatória e que as orientações traçadas, em alguns campos, são muito polémicas.

As primeiras propostas do Ministério da Educação

O Ministro da Educação explicitou que o conteúdo da entrevista se prendia mais com algumas

preocupações que tem e menos com a orientação concreta que pretende seguir, anunciando, de seguida, as três primeiras medidas que pretende tomar e que dizem respeito



à suspensão da revisão curricular do ensino secundário, que deve ser reapreciada e melhor preparada, à revisão do calendário escolar, terminando com as pausas relativamente longas de Novembro e do Carnaval, e à criação de um "Estatuto do Estudante" que regulamente a assiduidade e estabeleça um código de disciplina e de conduta.

Quanto à primeira questão - suspensão da revisão curricular do ensino secundário – a equipa da FNE manifestou a sua total concordância com esta decisão já que era uma orientação que vinha a reivindicar há vários meses não só por discordar de algumas das orientações da revisão mas, sobretudo, por se ter verificado um enorme atraso na homologação dos programas e por não se ter feito um mínimo de formação consistente dos professores para os novos programas. A FNE evocou, aliás, os resultados da consulta realizada às escolas que evidencia que a esmagadora maioria dos professores não recebeu nenhuma formação para os novos programas (80% das respostas); refira-se que apenas 2% assumiram ter recebido "bastante formação" e 18% disseram ter recebido "alguma formação". Esta decisão vai, aliás, ao encontro da opinião da maioria dos órgãos executivos das escolas que entende que se devia adiar por algum tempo a entrada em vigor desta revisão.

Relativamente ao **calendário escolar**, e sem prejuízo da emissão de parecer sobre a proposta concreta que o Ministério enviará para parecer, a FNE recordou que nunca reivindicou as pausas existentes,

FNE REUNE COM A NOVA EQUIPA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

entendendo que essas pausas só poderão ocorrer com sucesso se for possível fazer um acompanhamento educativo de qualidade dos alunos nesse período por pessoal não docente.

Quanto à criação do "Estatuto do Estudante", que o Governo se propõe estabelecer através de uma proposta de lei que será sujeita a debate público, a FNE remeteu a sua opinião para o seu texto "Construir o Futuro da Educação em Portugal" e para os resultados da consulta realizada de que se apresenta uma síntese neste jornal.

Sistema de relações entre o Ministério da Educação e a FNE

Depois de uma troca de impressões sobre o sentido das relações a estabelecer ficou clara a distinção entre matérias de consulta e de negociação. O Ministro da Educação assumiu a vontade de procurar a concertação de posições mas sem que isso suponha uma dilação excessiva nas tomadas de decisão ao que a Secretária Geral respondeu dizendo que, do ponto de vista da FNE, não são as negociações que atrasam as



tomadas de decisão mas sim a falta de vontade de decidir. A FNE assumiu o compromisso de agilizar os processos de consulta mas sem pôr em causa a necessidade que tem de recolher as opiniões dos seus associados antes de concluir qualquer processo negocial.

Preocupações e propostas da Federação

Como é sua tradição na primeira reunião com novas equipas governamentais, a Federação entregou



ao Ministro da Educação e aos Secretários de Estado um dossier completo do estado das negociações pendentes com o Ministério da Educação, o plano de acção aprovado no último Congresso da Federação e que compendia as propostas reivindicativas para o triénio 2001-2004 bem como a sua proposta "Construir o Futuro da Educação em Portugal", proposta que foi objecto de uma ampla discussão nas bases dos Sindicatos e nas diferentes estruturas da Federação.

Reconhecendo que, nos primeiros tempos, o Ministério tem várias medidas a tomar e, designadamente, se confronta com o lançamento do novo ano lectivo, a FNE propôs que se realize, em data a estabelecer posteriormente, uma nova reunião em que as suas preocupações e propostas possam ser analisadas. Realçou, contudo, a necessidade de investir no apoio educativo aos alunos tendo em vista combater o insucesso, na formação profissional de jovens e na educação de adultos aproveitando os recursos em pessoal, instalações e equipamentos que estão disponíveis mercê da diminuição de alunos em idade escolar.



por Conceição Alves Pinto

A escola é uma organização em que as relações têm um lugar muito particular. Com efeito, a criação de um espaço propício ao crescimento e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes supõe que, em muitas situações, se tenha de trabalhar não só (nem primeiramente) os conteúdos dos programas mas as próprias relações.

Ninguém nos dias de hoje tem a ilusão de que as crianças ou os adolescentes, só por entrarem na escola, vão compreender o que se espera deles em cada momento e vão estar predispostos a aceitar e a respeitar as regras explícitas e implícitas das interacções escolares.

Mas, em contrapartida, já há quem pretenda ter remédio para os problemas de indisciplina com soluções que decorrem de outra ilusão: que seria possível organizar a escola com regras férreas que impossibilitassem a transgressão. Nesta caso trata-se não só de ilusão mas também da anulação da essência mesma da escola.

1. A indisciplina na sociedade e na escola actual

Numa sociedade democrática a escola é o primeiro espaço onde as crianças e os adolescentes, transcendendo o espaço familiar em que nasceram, são chamados a aprender a viver em conjunto, a trabalhar nas tarefas escolares e através disso, a crescer e a prepararem-se para vir a ser adultos na verdadeira acepção do termo ou seja a assumir plenamente o seu ser pessoa na complexidade do seu devir e a exercer a sua cidadania pelo contributo pessoal à construção da «cidade» de que fazem parte.

Esta tarefa magna da escola confronta-se com dificuldades muito variadas. Referiremos, apenas, alguns dos principais aspectos que interferem na qualidade do enquadramento educativo que asseguramos aos nossos alunos. Destacaremos, por um lado, as características da sociedade em geral e da sociedade local onde a escola se insere, por outro lado da forma como os diferentes adultos

(entre os quais se destacam os pais) que interagem (ou não) com as crianças e jovens fora da escola, assumindo a sua condição de pessoas, de cidadãos e, por outro lado ainda, a forma como a escola se organiza para cumprir a sua missão educativa.

Os alunos que temos na escola são, antes de mais, crianças e jovens que vivem integrados (nem sempre de forma feliz) na sociedade. A(s) mensagem(ens) que a escola pretende transmitir encontram escolhos de vária ordem. A inserção familiar e local específica traduz-se, para muitos alunos, numa distância considerável, quando não num fosso, entre o universo cultural do meio de pertença e o universo cultural escolar. As representações da vida, de si mesmo, das interacções com o outro, com os outros, da sociedade em geral e da sociedade local, e da modalidade de inserção desta sociedade são frequentemente muito distintas, quando não díspares, das que são assumidas explicitamente pela(s) escola(s). Os alunos estão, pois, no âmago de confrontos simbólicos que, por vezes, podem pôr em causa as raízes mais profundas da sua identidade pessoal e da identidade do seu grupo de pertença. Veja-se a dificuldade que os professores têm em trazer à participação escolar os pais que mais afastados estão da cultura escolar. E muitas vezes os maiores problemas de indisciplina na escola ocorrem com alunos cujos pais se caracterizam por isto mesmo.

A criança é chamada a participar, a ser parte integrante da escola, a assumir o seu estatuto de aluno num sistema de interacções quantas vezes muito diverso do que ele experimenta no seu meio de pertença. Ele é de facto um «gobetween» entre universos regidos em certos casos, por regras, valores e representações da realidade muito diferentes. E isto com crianças que, pelo facto de o serem, se encontram fortemente dependentes das representações que os adultos significativos do seu meio de pertença têm da vida e das





interacções sociais. E isto com adolescentes que estão a tentar percorrer caminhos de busca da sua identidade e autonomia. Busca esta que é, como todos os autores reconhecem, potencialmente conflituosa com as figuras parentais (ou seus substitutos). Ora os professores ou os auxiliares de acção educativa são os adultos com quem os adolescentes se podem confrontar no tactear em busca do que são e do que a sociedade espera deles. Neste sentido a transgressão faz parte do processo de crescimento de qualquer adolescente. Mas a criança por umas razões, e o adolescente, por outras, para que se possam situar na sociedade, necessitam de adultos que os ajudem a viver com as regras da vida em sociedade em geral e da organização particular que é a escola. Daqui a importância da autoridade do professor. A autoridade do professor é necessária não só para a escola como organização mas também para o próprio crescimento psicológico do aluno. Acresce ainda que muitos alunos se encontram desenquadrados durante a maior parte do tempo que estão fora da escola. Os adultos da família estão no trabalho. A grande maioria trabalha mais de 35 horas às quais acrescem as horas de transporte. Isto faz com que um número considerável de crianças e adolescentes quando não estão na escola, não tenham nenhum adulto em casa.

Alguns deles procuram a rua para fugir à solidão. São as crianças e os adolescentes de quem se pode dizer que estão fechados na rua. Outros estarão em casa mas abandonados à televisão. Em qualquer uma das situações aquilo que estes jovens pedirão à escola e às interacções que aí possam estabelecer é muito mais complexo do que o que espera da escola a criança ou o jovem com enquadramento familiar mais próximo.

É previsível, pois, que alguns adolescentes, quando não algumas crianças, usem a escola para descarregar o mal estar que transportam consigo ou para aquilatar dos limites à transgressão. E saliente-se que um número considerável de adolescentes, em idade de escolaridade obrigatória passam dias inteiros abandonados a si mesmos, sem que interacções regulares fora da escola os ajudem a interiorizar regras e a compreender as consequências das diferentes modalidades de transgressão.

Neste contexto espera-se que a escola, nomeadamente através dos seus professores apoiados pelos auxiliares de acção educativa e outros funcionários, encontre formas adequadas para levar a cabo a missão que lhe está cometida. E estas formas dependem da convergência que se estabelece entre os adultos que intervêm na escola e em casa e ainda dos instrumentos de que dispõem para reforçar o respeito pelas regras de convivência escolar. E estes vários elementos nem sempre se articulam de uma forma feliz.

Entre os adultos que são professores encontramos representações diversas não só sobre a hierarquização dos objectivos da escola como sobre as interações escolares (comportamento desejáveis, toleráveis, não toleráveis, etc...). Esta diversidade, perfeitamente normal numa sociedade democrática, quando não encontra patamares de convergência, pode pôr problemas vários na educação dos alunos. A frequente variabilidade de regras pode provocar desnorte em alunos que precisam de alguma regularidade. Também a ausência de apoio, por parte dos pais, ao que é exigido pela escola dificulta a aceitação de regras pelos alunos. Importa, pois, que os adultos que interagem com um mesmo grupo de alunos possam pôr-se de acordo sobre regras desejáveis, sobre comportamentos não toleráveis e sobre estratégias de intervenção. E estes adultos serão na escola o conjunto de professores e de funcionários e fora da escola os pais dos alunos em causa. Mas a par da necessária convergência entre os adultos, importa que os instrumentos à disposição dos professores para intervir, incentivando o respeito por regras de convivência, sejam adequadas para os grupos etários a que se destinam.



2. O Estatuto do Aluno

Não falamos aqui do estatuto do aluno em termos sociológicos mas antes do diploma legal conhecido sob esta designação. O "estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário" é o instrumento legal à disposição das escolas e que estabelece «os respectivos direitos e deveres gerais», consagra «um código de conduta que contempla regras de convivência e de disciplina que devem ser conhecidas e observadas por todos os elementos da comunidade educativa». Pode-se ler no prólogo que «em cada escola, a regulação da convivência e da disciplina deve ser devidamente enquadrada numa dimensão relacional e temporal concreta, que tome em consideração o respectivo contexto, por forma a assegurar a plena consensualização das regras de conduta na comunidade educativa».

Para além das disposições gerais, o estatuto dos alunos integra um capítulo sobre «Direitos e deveres dos alunos, outro capítulo sobre «intervenientes no processo educativo» e outro capítulo ainda sobre «medidas educativas disciplinares». Designadamente, o capítulo IV centra-se sobre as medidas educativas disciplinares. Basta atender à extensão deste capítulo (do artigo 12º ao artigo 34º) para nos darmos conta de que este é o capítulo central. Na Secção I, de enquadramento, tipifica-se e definem-se sete medidas disciplinares. Na secção II estabelecem-se as competências do professor, do director de turma, do conselho executivo / director e do director regional de educação. A secção III prevê a tramitação do processo disciplinar e, por fim, a secção IV deste capítulo consigna a execução das medidas educativas disciplinares e os recursos.

Tendo em conta o procedimento previsto e a quem são atribuídas competências para a aplicação das diferentes

medidas educativas disciplinares, podemos agrupá-las em três categorias:

1) Medidas à disposição do professor ou do director de turma e que não exigem processo disciplinar: advertência ao aluno e advertência comunicada ao encarregado de educação; esta pode ser decidida e aplicada pelo professor da turma ou pelo director de turma sendo precedida de averiguação sumária pelo professor titular ou pelo director de turma.

2) Medidas que exigem processo disciplinar mas podem ser deliberadas no seio da escola: repreensão registada (consiste no registo de uma censura face a um comportamento perturbador, a qual visa promover a responsabilização do aluno no cumprimento dos seus deveres na escola); d) actividades de integração na comunidade educativa (consistem no desenvolvimento de tarefas de carácter pedagógico que contribuam para o reforço da formação cívica do aluno e promovam um bom ambiente educativo) e e) suspensão da frequência da escola até 10 dias úteis;

3) Medidas que a escola propõe no termo de um processo disciplinar mas cuja deliberação é da competência do Director Regional: transferência de escola e expulsão da escola.

Note-se que tudo o que ultrapasse a advertência comunicada ao encarregado de educação supõe um processo disciplinar, com toda a tramitação (e consequente duração).

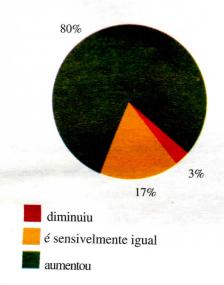
Na consulta que fizemos aos profissionais da educação interessou-nos conhecer a sua opinião sobre a evolução do nível de indisciplina na escola, a ocorrência de situações de violência na escola, as dificuldades sentidas pelos profissionais de educação em situações de indisciplina e ainda a opinião sobre o estatuto do aluno nomeadamente sobre os aspectos a manter ou a alterar.



3. Evolução do nível de indisciplina nas escolas

Quisemos conhecer a opinião de professores, órgãos executivos e funcionários não docentes sobre a evolução da indisciplina nas escolas. As respostas que obtivemos são as que constam no gráfico seguinte.

Gráfico 1



A grande maioria das respostas referem um aumento de indisciplina nos últimos anos. Muitas poderão ser as tendências da mudanças sociais e escolares que poderão ajudar a compreender estas respostas dos profissionais de educação. Para além da evolução da sociedade actual, das famílias e das atitudes face à escola e face ao trabalho em geral, o alargamento da escolaridade até aos 15 anos trouxe para dentro da escola um conjunto importante de adolescentes cuja decisão espontânea não seria a de frequentar a escola. Dito de outro modo a própria escola é chamada a integrar no seu seio, adolescentes que se afastam fortemente do perfil tradicional de aluno o que coloca desafios muito grandes aos professores e à escola, comunidade educativa no seu todo.

Estudamos a ocorrência de eventuais diferenças de opinião segundo o estatuto dos respondentes (professores, órgãos executivos das escolas e funcionários). Verificamos

que os professores são os profissionais que de forma mais esmagadora consideram que a indisciplina nos últimos anos aumentou. Também o pessoal não docente partilha em maioria da opinião dos docentes, embora de forma bastante menos acentuada. Já entre os órgãos executivos o grupo que considera que a indisciplina aumentou é o mais numeroso, mas não atinge a maioria.

Estes resultados poderão ser compreendidos fazendo referência ao quotidiano da vida escolar. Por um lado temos a diferença das distribuições de respostas entre professores e funcionários, a maioria destes sendo auxiliares de acção educativa. Os professores estão mais prolongadamente do que os funcionários, em interacção directa e próxima com os alunos. Com efeito, enquanto que os professores estão na sala de aula com o objectivo de levar a turma de 25 ou 30 alunos a realizar actividades conducentes ao sucesso da sua aprendizagem - e isto quando à partida o gosto pelas aprendizagens propostas está longe de ser um adquirido para um grupo considerável e por vezes mesmo para a maioria - já os auxiliares de acção educativa contactam os alunos nos intervalos quando os alunos têm liberdade de fazer o que lhes apetece, desde que não transgridam as regras de convivência.

Por outro lado, a diferença entre professores e órgãos executivos decorrerá do facto de uns e outros terem eventualmente percepções diferentes do que se passa na escola. O professor, no tempo e espaço da sua aula vive situações de indisciplina que, perturbando o processo educativo, criam uma corrosão nas relações que lhe provocam grande desgaste. No entanto, dado a cultura profissional docente, muitas vezes estes processos, mesmo quando não resolvidos, começam por ser silenciados pelos próprios professores. Qualquer docente se sente desconfortado por não conseguir captar o interesse dos alunos para o que é suposto ser feito nas aulas. E para preservar a sua imagem



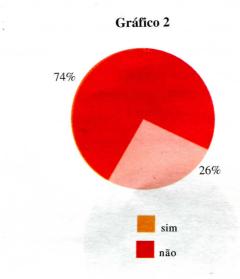
profissional o professor procura, naturalmente, evitar que os próprios colegas se dêem conta dessas dificuldades. E esta estratégia de esconder os problemas pode ser muito forte numa escola em que a cultura profissional docente tem estado tradicionalmente estruturada em torno de representações da docência como uma actividade eminentemente individualista. Neste quadro os professores parecem condenados a viver o drama da indisciplina de forma solitária. O desconforto sentido e não partilhado acaba muitas vezes por ser vivido sob a forma de culpabilização e de deteriorização da auto-imagem profissional. Diremos pois que, consoante as escolas, há níveis de indisciplina que permanecem, mais ou menos, na clandestinidade da sala de aula. A acrescentar a isto temos, como veremos mais adiante, procedimentos disciplinares muito penalizadores para os próprios professores, o que os faz afastar, até ao limite do tolerável, qualquer comunicação ao órgão directivo da escola. É pois natural que, quando professores e órgãos executivos falam de indisciplina estejam a dar conteúdos diferentes à mesma expressão.

4. Ocorrência de situações de violência nas escolas

A opinião pública, por vezes, tem uma ideia um pouco distorcida sobre a ocorrência de situações de violência na escola. Com efeito a frequência com que actos de violência grave acontecem na escola são menos frequentes do que faria supor o eco que deles são dados nos meios de comunicação social. No entanto importa não confundir a frequência com que esses actos acontecem e a perturbação que eles provocam. Com efeito, há actos de violência extremamente esporádicos mas que difundem um sentimento de insegurança que permanece por longos períodos e que, não raramente, transborda para fora daquela escola concreta e se propaga a outras escolas.

À pergunta formulada aos órgãos executivos das

escolas: "Tem havido casos de violência na sua escola?" as respostas obtidas são as que constam no gráfico junto.



A ocorrência de violência, sendo referida de forma inequivocamente minoritária pelos órgãos executivos interrogados está longe de ser esporádica.

Quando analisamos a ocorrência de situações de violência por ciclos verificamos que ela é claramente menor nas escolas de 1º ciclo do que nos outros ciclos.

Registe-se no entanto que há cerca de 30% de membros de órgãos executivos de escolas dos 2°, 3° ciclos e do ensino secundário que afirmam que na sua escola tem havido casos de violência. Importa ainda salientar que estas respostas referem situações de violência manifesta que chegam ao conhecimento dos órgãos executivos.

Dada a distinção entre a frequência de ocorrência e a perturbação que estas situações provocam, estes dados apontam para um sintoma de um mal estar que começa a ser preocupante e a que urge dar respostas eficazes.

5. Dificuldades em situações de indisciplina

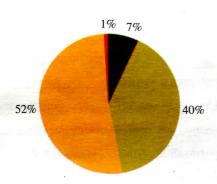
As dificuldades a que professores e funcionários têm de fazer face são diversas. Assim as perguntas feitas, por um lado, a professores e a órgãos executivos, e por outro, a funcionários são diferentes.



5.1. Dificuldades dos docentes em situações de indisciplina dos alunos

As situações de indisciplina exigem a intervenção de vários parceiros escolares e interrogam as regras decorrentes do estatuto disciplinar em vigor. Quisemos saber, na perspectiva de professores e órgãos executivos, quais as maiores dificuldades que encontram na resolução de problemas de indisciplina.





falta de preparação dos professores para lidarem com este fenómeno

falta de apoio dos pais

limitações burocráticas decorrentes do estatuto discipl. em vigor falta de preparação dos funcionários para lidarem com este fenómeno

Constatamos que claramente a maioria dos respondentes considera que as maiores dificuldades decorrem do estatuto disciplinar em vigor. A falta de apoio dos pais congrega as respostas de 2/5 dos respondentes. Já a falta de preparação dos intervenientes próximos, professores e funcionários é referida por um pequeno grupo, grupo esse que é residual no que toca aos funcionários.

As limitações do estatuto são maioritariamente referida no grupo dos professores como sendo a maior dificuldade encontrada. Já entre os órgãos executivos, a falta de apoio dos pais recolhe a maioria das opiniões.

A compreensão destas diferenças decorrerá, eventualmente, do momento em que cada um intervém em

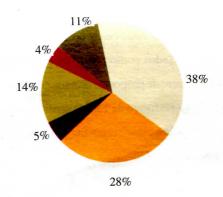
situações de indisciplina. Os professores na sua docência quotidiana sentem com uma acuidade particularmente intensa que a sua intervenção está limitada por procedimentos demasiadamente burocráticos para aplicação de medidas disciplinares intermédias.

Lembremos que aos professores, sementrarem em procedimentos burocráticos demasiadamente pesados, só lhes resta a advertência ao aluno ou a advertência comunicada ao encarregado de educação. Tudo o resto supõe a instauração de processo disciplinar. Já os órgãos executivos entram no processo em etapas em que, eventualmente, se torna mais patente o apoio dos pais ou a falta dele.

5.2. Dificuldades dos não docentes em situações de indisciplina dos alunos

A forma como os funcionários vêm as maiores dificuldades em situações de indisciplina são diversas como se apresenta no gráfico seguinte.

Gráfico 4



falta de apoio dos pais

dificuldade de acção rápida devido às regras em vigor

todos os aspectos

falta de apoio do órgão executivo

falta de preparação dos professores para lidarem com os alunos diffeeis

falta de preparação dos funcionários para funcionar com a agressividade dos alunos



A dificuldade mais referenciada pelo pessoal não docente é a da falta de apoio dos pais, seguida da dificuldade acção rápida devido às regras em vigor. Digamos que, em ordenação das frequências de resposta o pessoal não docente está mais próximo das respostas dadas pelos órgãos executivos do que das respostas dos professores.

A falta de preparação de professores e funcionários é mais referida pelo pessoal não docente do que era referida pelos professores e órgãos executivos.

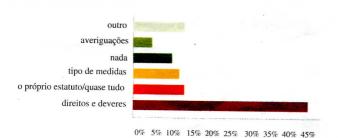
6. O "Estatuto do Aluno" visto pelos órgãos executivos das escolas

As questões sobre o estatuto do aluno não foram formuladas no questionário aos professores, apenas tendo feito parte da recolha de opiniões junto dos órgãos executivos. Na entrevista realizada aos órgãos executivos procurou-se delimitar os aspectos valorizados no estatuto do aluno e cuja manutenção era desejada e os aspectos reputados de negativos e que terão de ser mudados a breve trecho.

6.1. Aspectos a manter no "Estatuto do Aluno"

Na análise das entrevistas procurou-se encontrar os aspectos referenciados como positivos e que deveriam ser mantidos. O número de propostas de manutenção de aspectos do estatuto do aluno foram de 156. O resultado da análise de conteúdo feita sobre estas respostas está sistematizado no Gráfico seguinte.

Gráfico 5



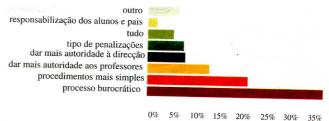
Quase metade dos entrevistados que deram sugestões salientaram que se deviam manter os direitos e deveres dos alunos. E entre os direitos e deveres, que se devem manter, explicita-se com alguma frequência, o direito de defesa. Com mais de 10% de respostas encontramos os órgãos executivos que consideram que se deve manter quase tudo ou "o próprio estatuto" e ainda os que referem o tipo de medidas previstas. Por fim alguns órgãos executivos afirmam explicitamente que se devem manter as averiguações. Na categoria outros integram-se aspectos diversos como a acção pedagógica inerente à lógica do estatuto, que correspondeu a 1,9% das respostas; os princípios orientadores (com idêntica percentagem); e, ainda, a intervenção dos pais, a não existência de sanções físicas ou o percurso para a suspensão.

Um órgão executivo, para sintetizar o que sente relativamente aos procedimentos previstos no estatuto disciplinar do aluno afirma: "é muito trabalhoso mas não se vê como alterar". Mas se esse órgão executivo não vê como alterar, muitos outros têm ideias sobre esse assunto.

6.2. Aspectos a alterar no "Estatuto do Aluno"

As sugestões de alteração feitas nas entrevistas pelos órgãos executivos foram da ordem das três centenas. A análise de conteúdo permitiu organizar essas sugestões nas categorias que constam no gráfico seguinte.

Gráfico 6





As sugestões avançadas para as alterações a introduzir no estatuto do aluno concentram-se fortemente no processo burocrático, propondo que ele seja simplificado, atingindo estas duas propostas 58%. Alguns dos respondentes que propõem um procedimento mais simples afirmam que a intervenção não deve exigir processo disciplinar. Entre as propostas de alteração, no campo das penalizações há quem admita que a escola deve ter poder de expulsão

Comparando as opiniões emitidas, quanto ao que se deve manter e ao que se deve alterar no estatuto do aluno, a simples dimensão numérica das respostas é indiciador do mal estar que se sente face a este mesmo estatuto. Recordese que recebemos 156 opiniões relativas ao que se deve manter em contraponto das 295 do que se deve alterar. Mas às 156 temos de retirar 16 que afirmaram que nada se devia manter. Ou seja, os órgãos executivos emitiram o dobro de propostas de alteração relativamente às de manutenção do estatuto do aluno.

Conclusão

A indisciplina é um problema complexo, com raízes ramificadas por diversos campos da sociedade, pode ser encarada com sintoma de algo bem mais profundo e tem consequências bem indesejáveis.

A sociedade tem-se progressivamente desresponsabilizado da educação e enquadramento dos jovens, atirando para a escola deveres e competências que tradicionalmente eram partilhadas por várias instituições. Simultaneamente os valores que vão emergindo na sociedade actual estão muitas vezes longe de serem os mais favorecedores do trabalho e da aprendizagem escolar.

Entretanto o enquadramento jurídico da intervenção

dos professores e das escolas impede intervenções agilizadas em caso de transgressão séria e/ou reiterada. Inquiridos professores, órgãos de gestão e funcionários sobre se a indisciplina tem vindo a aumentar, a manter-se ou a diminuir, verificamos uma convergência de opiniões preocupante: a disciplina está a aumentar e isto em todos os níveis de ensino. Os casos de violência já vão ocorrendo num número não residual de escolas.

Quando interrogados sobre as maiores dificuldades encontradas em situações de indisciplina, as respostas concentram-se de forma muito forte em torno do que está legislado no "estatuto do aluno" e da falta de apoio dos pais.

Globalmente não é a filosofia expressa, no "estatuto do aluno" em termos dos direitos e deveres, que é contestado. O que é contestado é que se proponham processos muito pesados para intervenções que se desejam mais ágeis.

O processo disciplinar, devendo existir para transgressões muito graves que incorram nas medidas disciplinares mais penalizadoras não pode ser exigido para intervenção de transgressões mais triviais. Não se pode confundir processo disciplinar com direito de audição e defesa por parte dos alunos. Este deve sempre existir, sendo dos aspectos explicitamente salientados pelos órgãos executivos que se pronunciaram.

Quando para transgressões intermédias se prevêem procedimentos pesados o efeito perverso previsível é o aumento da impunidade de certas transgressões. Com os procedimentos previstos no actual estatuto cabe perguntar, em certas situações, se a penalização é maior para os docentes ou para o aluno que transgrediu. Não admirará que professores, em certas situações, optem por se proteger, não usando de nenhuma das modalidades de intervenção que exija processo disciplinar, aumentando assim o clima de permissividade da escola.

I° DE MAIO SEMPRE • UMA GLOBALIZAÇÃO COM DIREITOS • QUEREMOS TRABALHO COM DIREITOS • QUEREMOS PROTECÇÃO SOCIAL PARA TODOS • NEGOCIAÇÃO SIM • CONCERTAÇÃO SIM, IMPOSIÇÃO NÃO

Estas as palavras de ordem que no 1º de Maio pontuaram o discurso que o Secretário Geral da UGT fez. João Proença lembrou que "vivemos momentos de preocupação. O abrandamento do crescimento económico aumenta o desemprego e gera insegurança. São necessárias políticas viradas para o desenvolvimento sustentado, um desenvolvimento para todos, o que exige maior investimento e mais preocupação com as políticas sociais."

E recordou que a UGT quer uma globalização diferente, " em que a dimensão económica e a dimensão social vão lado a lado, que combata as desigualdades, a pobreza e a exclusão social." E prosseguiu, afirmando: "precisamos de um modelo de desenvolvimento diferente, baseado na qualidade dos nossos recursos humanos, na participação de todos a nível da empresa, a nível sectorial e a nível nacional. Com uma aposta clara na educação e na formação dos jovens e dos trabalhadores, antes da integração no mercado de trabalho e ao longo da vida activa. Com a garantia do direito à formação para todos, com pelo menos vinte horas anuais para formação continua já em 2003. E com o direito de todos os jovens com idades entre os 16 e os 18 anos ocuparem 40% do seu tempo em educação/ formação para obter a escolaridade obrigatória e/ou uma qualificação inicial."

Não esqueceu, também, os papéis da negociação colectiva e da concertação social. A esse respeito afirmaria:

- "necessitamos de uma negociação colectiva que

regule novas matérias como o direito à formação, o combate à sinistralidade, a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações. Que discuta direitos e obrigações mútuas."

- "precisamos de reforçar a Concertação Social Tripartida, procurando os necessários consensos. Sem permitir mecanismos dilatórios, mas sabendo bem que se ganha tempo e não se perde quando se promovem os compromissos necessários para a mudança.

Reportando-se ao problema dos eventuais excessos na Administração Pública, foi perentório: "dizemos claramente NÃO aos despedimentos e SIM ao controle nas novas admissões. Dizemos NÃO a um novo Quadro de Excedentes e SIM à mobilidade voluntária. NÃO aceitamos perdas de poder de compra desses trabalhadores e políticas salariais de excepção e queremos SIM uma negociação colectiva responsável."

Por isso, lutamos a nível nacional, como a nível internacional, no quadro da Confederação Internacional de Sindicatos Livres, da Confederação Europeia de Sindicatos, das Internacionais de Sindicatos e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa.

Por último relembrou que é fundamental defender a Segurança e a Paz, na luta contra o terrorismo internacional, mas também contra a fome, a pobreza e a exploração que hoje afecta muitas Regiões no Mundo. O seu apelo final foi o de "Todos juntos vamos construir um Portugal mais justo e solidário. "



A Participação da FNE na Didáctica 2002



A FNE participou na Didáctica que decorreu no Porto, na Exponor, entre o dia 11 e o dia 13 de Maio.

FNE assegurou a presença de um stand em que as suas mensagens as suas publicações estiveram em evidência, nomeademente o «NOTÍCIAS da FEDERAÇÃO» e

> outros materiais que temos vindo a produzir neste

último ano. Muitos foram os professores e alunos que visitaram

o stand da FNE solicitando informações e dando-nos o seu apoio.



No dia 12, no âmbito da Didáctica, a FNE apresentou os resultados definitivos da Consulta Nacional levada a cabo pela FNE junto de professores, educadores, órgãos de gestão, e pessoal não docente.

Manuela Teixeira, coordenadora da equipa do ISET que procedeu à análise das respostas à consulta nacional, apresentou a globalidade do estudo assim como os temas; reformas dos ensinos básico e secundário, avaliação nas e das escolas, formação dos professores e do pessoal não docente e administração das escolas.



Conceição Alves Pinto apresentou os resultados relativos à indisciplina. A sessão de apresentação dos resultados da Consulta Nacional da FNE decorreu numa sala repleta de participantes e teve grande repercussão nos meios de comunicação social.

Uma sessão semelhante foi feita no dia 16 de Maio no Padrão dos Descobrimentos, também com um anfiteatro muito interessado e participativo.

A revista «O Estado da Educação pela Voz dos seus profissionais: análise dos resultados da Consulta Nacional da FNE» já está disponível, com a análise das respostas de quatro grandes amostras dos profissionais que a FNE representa, a saber 574 educadores, 6017 professores, 1027 trabalhadores não docentes e 599 órgãos executivos de escolas, e pode ser consultada na FNE e nos seus sindicatos membros.

Na presente edição apresentamos excertos do capítulo sobre a indisciplina, uma vez que se anunciam alterações legislativas no diploma legal conhecido como «o estatuto disciplinar do aluno».





Instituto Superior de Educação e Trabalho

Licenciaturas em Educação 2002 - 2003

- 1. Admnistração Escolar
- 2. Orientação Educativa
- 3. Animação Sócio Cultural

- Porto
- Coimbra
- Lisboa
- Évora

Abertura de novas Inscrições

SETEMBRO

Para informações complementares:

ISET Rua Pereira Reis, 399 4220-448 Porto Tel: 22 507 38 90 Fax 22 550 65 97

Email iset@mail.telepac.pt



Convívio FNE

Como já vem sendo tradição realizar-se-à o convívio do Fim do ano lectivo, com jantar seguido de baile, no Grande Hotel do Luso. O convite é formulado a todos os Dirigentes, Delegados Sindicais, associados dos Sindicatos Membros da FNE e seus familiares. As inscrições decorrem até ao proximo dia 10 de Julho nos Sindicatos Membros da FNE em que são associados. Inscrevase...esperamos por si!

Grande Hotel do Luso

Jantar convívio
Dia 12 Julho 2002
início às 18.00HL
Aberto aos Associados e familiares

22 Euros